

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONALDO PEREIRA DA SILVA**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF:484.124.491-34, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 131, PROJEÇÃO 04, BLOCO D, QNL 23, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BANCO BRADESCO S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.11, na MATRÍCULA Nº.234649, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 14/05/2025, corresponde a **R\$5.003,87 (cinco mil e três reais e oitenta e sete centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.418,71 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$7.422,58 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, O Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar
do Distrito Federal
Diretoria de Contratações
e Aquisições

**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SE Nº 0053.00143092/2024-36 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 6(seis) equipes e 12(doze) mochos de uso odontológico para a PODON do CBMDF, conforme Edital e anexos. O Pregoeiro informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada inicialmente no DODF nº 61, no dia 10/04/2025, para o dia 10/06/2025, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0192.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA
1º Ten. QOBM/Comb. - Pregoeiro.

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras

**RESULTADO DE JULGAMENTO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2025**

A Agente de Contratação da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o procedimento em referência (Processo SEI nº 00060-00415654/2023-15), relativo à PRÉ-QUALIFICAÇÃO de fornecedores aptos a cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) na prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto restou fracassado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AGO Nº 001/2025

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários, de Veículos Leves Sobre Trilhos e Pneus e Também Urbanos Coletivos de Passageiros Sobre Trilhos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e estatutárias, CONVOCA todos os Trabalhadores para participarem da AGO, que se realizará no dia 15 de junho de 2025, às 20:00, na Sede do SindMetró-DF, Águas Claras, Brasília – DF, em 1ª convocação com o quórum estatutário, ou às 20:30, em 2ª convocação, com qualquer número de Trabalhadores presentes, na modalidade "virtual", via plataforma/aplicativo "ZOOM", conforme tutorial de acesso descrito no endereço eletrônico <http://www.sindmetrodf.org.br/assembleiavirtual>, conforme previsto no artigo 8º, inciso I da Constituição Federal c/c os Estatutos do Sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Informes gerais;
- Apresentação do balanço financeiro e prestação de contas, do período de janeiro a dezembro de 2024, e respectivo parecer do Conselho Fiscal, sobre o período.
- Apresentação do Plano de trabalho semestral;
- Ajustes/alteração na previsão orçamentária do segundo semestre de 2025.

Renata Campos Strafacci
Diretora de Relação Sindical
SINDMETRÓ/DF

AGE Nº 007/2025

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários, de Veículos Leves Sobre Trilhos e Pneus e Também Urbanos Coletivos de Passageiros Sobre Trilhos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e estatutárias, CONVOCA todos os Trabalhadores para participarem da AGE, que se realizará no dia 1 de junho de 2025, às 20:00, na Sede do SindMetró-DF, Águas Claras, Brasília – DF, em 1ª convocação com o quórum estatutário, ou às 20:30, em 2ª convocação, com qualquer número de Trabalhadores presentes, na modalidade "virtual", via plataforma/aplicativo "ZOOM", conforme tutorial de acesso descrito no endereço eletrônico <http://www.sindmetrodf.org.br/assembleiavirtual>, conforme previsto no artigo 8º, inciso I da Constituição Federal c/c os Estatutos do Sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Informes gerais;
- Definição do índice referente a taxa assistencial estabelecida em ACT 2025/2027, cláusula 63ª parágrafo primeiro;

Renata Campos Strafacci
Diretora de Relação Sindical
SINDMETRÓ/DF

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), nos termos da Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987, torna público que promoverá Audiências Públicas para apresentar, esclarecer dúvidas e receber críticas e sugestões relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e Estudo de Impacto Ambiental (EIA) referentes à Usina Termelétrica Brasília, da empresa TERMO NORTE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 02.750.988/0001-31), prevista para ser instalada no Distrito Federal, na Região Administrativa de Samambaia e na Região Administrativa Recanto das Emas. A Audiência Pública será realizada dia 17/06/2025, às 19 horas, no Complexo Cultural Samambaia, localizado no endereço: Quadra 301, Conjunto 05, Lote 01, Samambaia Sul, Brasília - DF.

A cópia impressa do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA) está disponível para consulta no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) - Sede, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), Administrações Regionais de Ceilândia, Sol Nascente e Recanto das Emas, Escola Classe Guararoba, Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, Companhia Ambiental de Saneamento do Distrito Federal (CAESB), Terracap, Empresa de Regularização de Terras Rurais (ETRR) e Instituto Arayara.org. O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA foram disponibilizados na Administração Regional de Samambaia e na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola.

E também nos endereços eletrônicos:
<https://www.ambientare.com.br/termnorte>
https://ibamagovbr.sharepoint.com/:f/s/EstudosAmbientais/Enh38sn9TKZJqDl_CdW7Ou8BblyWkQEDQX6IiWmJqP4A?e=9VnmWGH

Na Audiência Pública, o IBAMA apresentará o estado do processo de licenciamento ambiental do empreendimento. Na sequência, será realizada uma apresentação dos técnicos da Usina Termelétrica Brasília, que fornecerão detalhes adicionais sobre o empreendimento e seus objetivos, seguida pela apresentação da consultoria ambiental responsável pela elaboração do EIA/RIMA apresentado ao IBAMA, e posteriormente abertura de questionamentos à comunidade. Será disponibilizado transporte gratuito de ida e volta para a audiência pública. Para cadastro e informações sobre a rota, acesse <https://ambientare.com.br/termnorte/> até dia 11/06/2025. Participe também ao vivo pelo: <https://ambientare.com.br/termnorte/>. Entre em contato através dos canais de atendimento: Linha verde Ibrama: 0800 061 8080 Fale com Ibrama: https://www.gov.br/ibama/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco/ouvidoria

Empreendedor: institucional@termnorte.com.br
Consultoria Ambiental: ute.brasilia@ambientare.com.br
Ouvidoria: 0800 900 0499

(AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA)**Aviso de Recebimento da Licença de Operação**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 4/2021, para a atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento, no qj 16 lotes 08/10 - setor de indústria de Taguatinga/DF - CEP: 72.135-160, processo nº 00391-00017022/2017-72. AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA

Anísio Rodrigues Ferreira Júnior
Responsável Legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL - ABDF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL - ABDF, com sede na SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, 1º pavimento, Parte C0242, CEP 70.381-525, Brasília-DF, CONVOCA os associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada remotamente no dia 18 de junho de 2025, quarta-feira, às 17h, em atendimento ao art. 18 § 1º e § 3º do Estatuto da ABDF.

- PAUTA:**
- Homologação da Renúncia de Diretor Vogal e Conselheiro Fiscal
 - Eleição de novo Diretor Vogal
 - Indicação de Conselheiro Fiscal

Brasília-DF, 28 de maio de 2025
Joana Guimarães Baroukel Braga
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEÇÃO BRASÍLIA, CNPJ 00.417.311/0001-50**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE**

O PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEÇÃO BRASÍLIA, CNPJ 00.417.311/0001-50, ONILDO ALVES MONTEIRO, no uso dos direitos que lhe foram conferidos pelo Estatuto (artigo 24, inciso II), CONVOCA os sócios que estiverem no pleno gozo de seus direitos e deveres, para Assembleia Geral Extraordinária em sua sede, sito a SGAN 913, Conjunto "F", Asa Norte - DF, a ser realizada no dia 07 de junho de 2025, às 10h00min, em primeira convocação com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos sócios qüites com suas obrigações estatutárias e em segunda convocação às 10h30min, com qualquer quórum, para apreciação da seguinte pauta: 1) Referendo da decisão da Diretoria de EXCLUSÃO do sócio MANOEL MACIEL FILHO (MH 18), na forma do artigo 37, parágrafo terceiro do Estatuto da AECB/DF. A decisão da Diretoria precisa do voto de 2/3 (dois terços) dos presentes para ser referendada. O sócio MANOEL MACIEL FILHO (MH 18) poderá se manifestar pelo prazo de 15 minutos antes da votação.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CIBELLE CAVALCANTE SALES**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **CIBELLE CAVALCANTE SALES**, CPF:097.549.047-82, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 1201, BLOCO "A", SUBCONDOMÍNIO 1, LOTES Nºs 2 E 4, SETOR AUXILIAR DE GARAGENS, OFICINAS E COMÉRCIO AFIM NORTE, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BANCO DO BRASIL S.A.**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.15, na matrícula nº.309779, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 17/04/2025, corresponde a **R\$112.062,23 (cento e doze mil e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.836,50 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$114.898,73 (cento e quarente mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, O Oficial.

EMPREGOS

Ofertas: **1.080**

Lista divulgada em 29/05/2025. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OBs: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

VAGAS	CIDADE	SALÁRIO
AÇOUGUEIRO	CANDANGOLÂNDIA	R\$ 1.750,00 + BENEFÍCIOS
AÇOUGUEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO	SAMAMBAIA NORTE	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO	ASA NORTE	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	ZONA INDUSTRIAL GUARÁ	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE PINTOR	GAMA	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 4.500,00 + BENEFÍCIOS
ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 2.285,80 + BENEFÍCIOS
ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO	SOL NASCENTE	R\$ 2.285,80 + BENEFÍCIOS
ARMADOR DE FERROS	PLANALTIMA	R\$ 2.285,80 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE CAFETERIA	TAGUATINGA NORTE	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	ASA SUL	R\$ 1.639,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	ASA SUL	R\$ 1.639,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LOJA	GUARÁ II	R\$ 1.537,11 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LOJA	ASA NORTE	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE PADARIA	SAMAMBAIA NORTE	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE PADARIA	LAGO SUL	R\$ 1.550,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE PADARIA	SETOR NOROESTE	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE PADARIA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE PADARIA	SAMAMBAIA NORTE	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DO SETOR DE FRIOS E LATICÍNIOS	SETOR NOROESTE	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE COZINHA	ZONA INDUSTRIAL GUARÁ	R\$ 2.200,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE ESTOQUE	VICENTE PIRES	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE ESTOQUE	SANTA MARIA	R\$ 1.540,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE INVENTÁRIO	RIACHO FUNDO II	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	SOBRADINHO	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	TAGUATINGA NORTE	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	SETOR NOROESTE	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	SANTA MARIA	R\$ 1.540,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	ZONA INDUSTRIAL GUARÁ	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	CELÂNDIA	R\$ 1.930,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE PEDREIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE PEDREIRO	ÁGUAS CLARAS	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR FINANCEIRO	ASA SUL	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO	NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 1.995,00 + BENEFÍCIOS
BALCONISTA	ASA SUL	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
BARMAN	RIACHO FUNDO I	R\$ 1.639,00 + BENEFÍCIOS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	ZONA INDUSTRIAL GUARÁ	R\$ 2.285,80 + BENEFÍCIOS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	PLANALTIMA	R\$ 2.285,80 + BENEFÍCIOS
Cadista (desenhista técnico de arquitetura)	SAO SEBASTIAO	R\$ 2.500,00 + BENEFÍCIOS
CARPINTEIRO	SOL NASCENTE	R\$ 2.285,80 + BENEFÍCIOS
CARPINTEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R\$ 2.285,80 + BENEFÍCIOS
CASEIRO	BRASÍLIA	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
CHAPISTA DE LANCHONETE	ASA NORTE	R\$ 1.639,45 + BENEFÍCIOS
CHAPISTA DE LANCHONETE	LAGO SUL	R\$ 1.550,00 + BENEFÍCIOS
COORDENADOR DE RESTAURANTE	ASA NORTE	R\$ 1.798,61 + BENEFÍCIOS
COORDENADOR DE RESTAURANTE	ASA SUL	R\$ 1.798,61 + BENEFÍCIOS
COPEIRO	ASA NORTE	R\$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS
COZINHEIRO DE RESTAURANTE	GUARÁ I	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
COZINHEIRO DE RESTAURANTE	RIACHO FUNDO I	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
COZINHEIRO GERAL	GUARÁ II	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
COZINHEIRO GERAL	SAMAMBAIA SUL	R\$ 1.942,70 + BENEFÍCIOS
CUIDADOR DE ANIMAIS	CELÂNDIA CENTRO	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS

A Secretaria do Estado de Trabalho do Distrito Federal também disponibiliza as vagas oferecidas nos sites www.trabalho.df.gov.br e maisemprego.mte.gov.br. Os interessados em utilizar o serviço precisa fazer um cadastro no endereço eletrônico para ter acesso às oportunidades existentes para o seu perfil. Por conta desse sistema, os postos aqui listados estão sujeitos a alterações.

Do total, 14 Agências do Trabalhador estão com atendimentos presenciais ao público. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h (sem interrupção). Para mais dúvidas, entre em contato pelos telefones de atendimento ao público (61) 3773-9482 / (61) 3773-9484.

CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA Administração 2025/2026
Síndica: Maria do Socorro Mendes Gomes-Nina/Subsídica: Silvana Lago Meireles Subsídica Etapa 1: Denilson Freire Rodrigues/ Subsídica Etapa 2: Aparecido Francisco de Barros Subsídica Etapa 3: Antônio Carlos de Ávila

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025**Modalidade presencial**

Nos termos do artigo 1.350 do Código Civil brasileiro e do artigo 24 da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a Síndica do Condomínio Rural Solar da Serra, no uso de suas atribuições e na forma convencional, CONVOCA os(as) senhores(as) Condôminos(as) a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE do ano de 2025 a realizar-se no dia 08 de junho de 2025, com início às 09h em primeira convocação e às 09h30m em segunda e última convocação, que se dará de modo presencial no Clube do Condomínio, localizado na Quadra I, Lote 15, Jardim Botânico, Brasília/DF, para deliberarem, por maioria de voto dos presentes, sobre os seguintes itens em pauta:

- Informe sobre Prestação de contas 2024;
- Autorização de recursos da taxa extra para pagamento da orçamentação das obras de infraestrutura;
- Homologação da composição do GT para o Planejamento das Obras;
- Apresentação de novo cronograma para a Nova Convenção;
- Autorização para instalação de usina de energia fotovoltaica;
- Aprovação do uso de unidades residenciais para aluguel temporário;
- Autorização de recursos para adoção de novas estratégias para ampliação da Segurança no Condomínio;
- Contrato de Empresa de Auditoria em Segurança;
- Sistema de reconhecimento facial no acesso ao Solar da Serra;
- Câmaras de videomonitoramento
- Rede de internet para o videomonitoramento;
- Autorização para contratação de auditoria forense a ser realizada nos débitos prescritos;
- Assuntos Gerais.
- O condômino que se fizer representar por procuração, deverá reconhecer firma do documento em cartório ou utilizar assinatura eletrônica.
- Condôminos em atraso nos pagamentos não poderão exercer direito de voto;

Brasília/DF, 28 de maio de 2025.
MARIA DO SOCORRO M. GOMES
Síndica